

ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 1.154 - FEVEREIRO/2001

I - De ordem do Exmo. Juiz Vice-Corregedor Regional, arrolam-se, abaixo, os comunicados de aplicação de penalidades a reclamantes:

1) SANDRA DA LUZ DE SOUZA

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 15.02.2001.

2) DOCIMAR LUÍS DA ROSA

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 15.02.2001.

3) NEILA RODRIGUES

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 15.02.2001.

4) SIMONE LOPES DA SILVA

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 15.02.2001.

5) JANDIR PETERSON

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 20.11.2000.

II - De ordem do Exmo. Juiz Vice-Corregedor Regional, comunica-se o levantamento da Suspensão imposta aos advogados abaixo arrolados pelo Colendo Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme ofício-circular nº 07/2001, enviado por aquela entidade:

NOME	OAB/RS	DATA
MILTON PACHECO COUTINHO	26.751	20.01.2000
RAUL PINTO TORRES	6.507	29.01.2001
JOSÉ ALBERI SCHIAFINO PEDROSO	12.763	30.01.2001
ANTONIO CARLOS BASTOS FERREIRA	31.378	29.01.2001
JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA	26.513	05.02.2001
SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	31.237	08.02.2001
LUCI GARCEZ CARVALHO	21.913	26.12.2000